



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2020, de 01 de outubro de 2020 - Autor:
vereador Leandro Cândido dos Santos)

Publicado no D.O.E.
Nº 12.897 de 08/10/2020
Pág.Nº 37

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SR. JOÃO
DEPINTOR JÚNIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de outubro
de 2020, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr.
"JOÃO DEPINTOR JÚNIOR".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 06 de outubro de 2020.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Ocenir Maciel da Costa
Presidente em Exercício


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário